



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 017/15

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2015.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Cursos de Formação 2. Substituição de Árbitros 3. Promoção de Apontador	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina Série B 2015 2. Superliga Feminina Série B 2015	02
II – Voleibol de Praia 1. CBBVP Open/Nacional 2014/2015	03
IV - REGISTRO 1. Inscrições de Atletas 2. Transferência de Atletas 3. Renovação de Atletas de Voleibol de Praia 4. Recadastramento de Técnicos	04
V - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII - VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. **CURSOS DE FORMAÇÃO.**

1.1 **Autorização de Cursos de formação de Árbitro e Apontador.**

- **Federação do Estado de Sergipe.**

Foi autorizado curso de formação de Árbitros e Apontadores de voleibol de Quadra e Praia.

Período: 19/02 a 02/04/15.

Local: Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, Aracaju/SE.

Instrutores:

Voleibol Quadra e Praia: **Laelson Menezes Lima Filho – Registro: A0581**

Categoria: Nacional

Psicologia: **Daniely Mota Ribeiro – CRP nº 8174**

Legislação: **Diego José de Souza – OAB Nº 6519**

2. **SUBSTITUIÇÃO DE ÁRBITROS**

Segue, em anexo, o documento contendo a informação substituição do 1º árbitro para o jogo de nº 106, válido pela Superliga Feminina 2014/15, a ser disputada entre São Bernardo Vôlei x SADA Cruzeiro no dia 31 de janeiro de 2015.

3. **PROMOÇÃO DE APONTADOR**

Segue, em anexo, o documento da COBRAV comunicando a promoção da Apontadora Raquel Santos Bulhosa (Registro CBV nº 2122).



Carlos Antônio Rios
Presidente da COBRAV

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **SUPERLIGA MASCULINA SERIE B - 2015**

1.1 **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

JOGO Nº 01 – BENTO VOLEI/ISABELA X APAN/BARÃO/BLUMENAU

RETIRAR A ADVERTENCIA APLICADA A EQUIPE BENTO VOLEI/ISABELA, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, por ter sido divulgado em **NOTA OFICIAL, INCORRETAMENTE**, que a equipe jogou com a cor do uniforme diferente do divulgado na tabela oficial da competição.

ADVERTIR A EQUIPE APAN/BARÃO/BLUMENAU, filiada à Federação Catarinense de Voleibol, por não utilizar a cor de camisa divulgada na tabela oficial, em desacordo com o sub item 6, Item 1, do Anexo II – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 33 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

2. **SUPERLIGA FEMININA SÉRIE B - 2015**

2.1 **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

JOGO Nº 04 – VOLEI ITABIRITO X MINAS NAUTICO

ADVERTIR A EQUIPE DO VOLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar os 18 (dezoito) prismas de espuma, em desacordo com o Item 11, subitem 11.6, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas Automáticas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VOLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar o placar eletrônico em boas condições e em pleno funcionamento, em desacordo com o Item 10, subitem 10.1, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas Automáticas e Relatório do Delegado da partida.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: Competições Praia
competicoespraia@volei.org.br

1. CBBVP OPEN/NACIONAL 2014/2015

1.1 SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS INSCRITOS

A Unidade de Competições Praia (UCP) vem através desta informar que a partir da 7ª etapa do CBBVP NACIONAL/OPEN, em complemento ao já publicado em seus Regulamentos, a substituição de atleta inscrito numa etapa obedecerá aos seguintes critérios:

I. Substituição de Atleta:

A. Cada atleta compondo a dupla inscrita só poderá ser substituído uma única vez por temporada. Os motivos apresentados serão analisados pela UCP que formalizará ou não a solicitação de substituição. Serão consideradas as seguintes situações:

B. Suspensão por julgamento;

C. Morte na família;

D. Nascimento de filhos; e

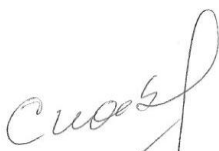
E. Contusão de um dos componentes da dupla, neste caso, o atleta deverá apresentar atestado médico comprovando a incapacidade.

II. A solicitação de substituição de atleta somente será analisada pela Unidade Competições Praia se enviada através do formulário específico disponível no site da CBV, juntamente com a documentação comprobatória do ocorrido. Os documentos deverão ser escaneados e enviados para o e-mail competicoespraia@volei.org.br ou entregues diretamente ao Comitê Organizador da etapa até o término do horário da “confirmação da presença / conferência de pontuação e confirmação da tabela”. A alteração será realizada a partir do momento em que os procedimentos acima descritos sejam cumpridos e a documentação aceita. Caso contrário a inscrição da dupla será cancelada.

III. Não se enquadra nestes requisitos substituições que visam promover o evento.

IV. Atletas que se já solicitaram substituições na atual temporada 2014/2105 não mais poderão se utilizar deste expediente.

Demais casos não enquadrados nos itens acima serão analisados pela UCP que emitirá parecer a respeito.



Oscar Portela Charbel
Gerente de Competições de Praia

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	VINCULO ATÉ	D/C T
DISTRITO FEDERAL	AABB	112.259	KEYSI DAYANE ALVES DA SILVA	30/ABRIL/2016	D
MINAS GERAIS	MINAS TENIS NAUTICO CLUBE	115.648	LUANA NUNES DE AGUIAR	31/DEZEMBRO/2015	D

2. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Da Federação Paulista de Volleyball para a Federação Vôlei do Distrito Federal
 Keysi Dayane Alves da Silva

REG/CBV 112.259
 Transferência Nº. 2137
 Condição de jogo de 28/01/2015
 Até 30/04/2016.

Da Federação Gaúcha de Volley-ball para a Federação Mineira de Voleibol
 Luana Nunes Aguiar

REG/CBV 115.648
 Transferência Nº. 2138
 Condição de jogo de 28/01/2015
 Até 31/12/2015.

3. RENOVAÇÃO DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE PRAIA

Publicamos abaixo a renovação de atletas no Departamento de Voleibol de Praia.

REG.	NOME	FEDERAÇÃO	NOME DE JOGO
498	FELICIO DE SENA SANTIAGO	ACRE	FELICIO
3.538	ALVARO MAGLIANO DE MORAIS FILHO	PARAÍBA	ÁLVARO FILHO
3.601	MAYANA DIAS PEREIRA	TOCANTINS	MAYANA
1.575	ANA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA	SÃO PAULO	ANA LÚCIA
2.267	MARLI DE SOUZA ROZA	SÃO PAULO	MARLI
3.391	REBECCA CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA	CEARÁ	REBECCA
5.087	ALINE LEBIODA	SANTA CATARINA	ALINE

4. RECADASTRAMENTO DE TÉCNICOS

FEDERAÇÃO	NOME	REG/CBV	NOVO NIVEL
BAHIA	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY	3.267	II



Caio Oliveira
 Gerente Administrativo

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.